

EDITORIAL

UMA BREVE REFLEXÃO ACERCA DA VALORIZAÇÃO DA ÉTICA E O SEU PAPEL NAS ORGANIZAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

Dr. Saulo Nunes de Carvalho Almeida

Centro Universitário Católica de Quixadá (UNICATÓLICA)

Seria a ética uma obrigação a ser seguidas por empresas modernas? Como identificar se o comportamento de uma empresa corresponde a um comportamento ético e moral?

Para os neurocientistas, a ética integra o processo cognitivo do indivíduo. É o seu consciente que o possibilita agir corretamente quando do momento de ponderação de escolhas e seus benefícios ou malefícios, vícios ou virtudes, justo ou injusto, bom ou mal.

Ao se defender a prática da ética empresarial, exige-se um novo posicionamento da corporação perante seus clientes, empregados e a sociedade de maneira geral. Para se atingir um padrão ético, empresas deverão observar um senso de moralidade que não mais se limitará ao princípio de maximização dos lucros, pois esse comportamento, restringido unicamente a busca pelo capital e lucratividade, não necessariamente corresponderá ao caminho com maiores benefícios para a coletividade. Consolida-se, cada vez mais, a ideia quanto aos benefícios que podem ser usufruídos por todos quando de uma conduta moral e leal das corporações. Com isso, a sociedade começa a exigir mais das organizações, por reconhecer que um comportamento empresarial ético apresenta-se como indispensável para o melhor funcionamento da nação.

O objetivo de se debater o tema ética e moralidade nas empresas contemporâneas torna-se relevante por ser imperativo para o processo de alteração de condutas, fortificando uma nova obrigação que deverá motivar as ações de uma corporação, levando-a a cultivar virtudes, buscar o justo, ser solidário, entre outros valores perante seus trabalhadores. Ações, essas, que necessitarão sair da abstração para serem materializadas por meio de condutas empresariais concretas.

Como se sabe, não há um Código de Ética formal (o que não impede a sua criação no âmbito interno da empresa) ou uma legislação especial que regulamente quais devem ser os padrões éticos a serem seguidos pelas empresas, norteando o modo como deverá ocorrer suas relações com os empregados.

Porém, essa indefinição normativa não deve ser vista como um obstáculo intransponível, afinal, a postura ética em todos os demais campos da vida tende a ultrapassar condutas limitadas por imposições legais, vinculando-se ao caráter de indivíduos.

A existência de uma lei jamais será o único trajeto para a identificação de uma postura como ética, pois o conceito dessa virtude pouco foi modificado nos últimos séculos, ainda correspondendo a um conjunto de valores e princípios morais que integram o espírito de uma sociedade em determinado momento histórico, ou seja, regras éticas empresariais não são um sistema fechado. A empresa possuirá uma postura ética quando nortear suas atitudes de acordo com aquilo que a sociedade contemporânea considera como princípios morais.

Recai sobre a coletividade a definição do conjunto de valores e princípios que integram esse novo contrato social e que estabelece o padrão de ética empresarial. Certamente, um salário digno, o combate a formas de trabalho precário, a capacitação profissional, o reconhecimento do valor do trabalhador, espaços para sugerir, opinar e discutir as decisões tomadas pela empresa, devem integrar o rol de valores buscados por qualquer empresa portadora de uma postura ética.

Em sentido contrário, antiético seria o comportamento moderado por condutas desconexas dos padrões morais definidos pela sociedade. Não é anormal que corporações

empresariais, inseridas em um modelo capitalista de elevada concorrência, direcione suas atitudes unicamente a busca pelos lucros, despreocupando-se quanto as injustiças sociais que a adoção de seu modelo organizacional poderá ocasionar. Trata-se do fenômeno que o sociólogo norte-americano Richard Sennett refere-se como “corrosão do caráter”, onde empresas aproveitam-se que, na atualidade, a observância dos valores e princípios éticos ainda não possuem um caráter legalmente vinculativo, que obrigue a adesão por todas as corporações nacionais e multinacionais, e praticam um modelo de gestão que não se preocupa com as necessidades humanas do seu corpo de trabalhadores.

Apesar disso, vivenciamos um momento de otimismo, onde a defesa pela ética empresarial deixa de ser vista como simples devaneio, e começa a se tornar uma realidade. Por meio de um processo de metamorfose do clássico modelo positivista, marcado por uma postura da empresa que se norteava apenas pelas normas estatais expressas, adentra-se um novo sistema organizacional que, no campo das relações trabalhistas, deve reger suas ações de forma a buscar o respeito (e até admiração) da sociedade em geral.

Muitos especialistas entendem que essa alteração de postura não foi o resultado de um espontâneo espírito virtuoso que misticamente instalou-se nas organizações, e sim a percepção, por parte das empresas, de que a valorização de sua imagem, bem como o nível de lealdade de seus consumidores, é severamente afetada por fatores que ultrapassam os preços de seus produtos. Portanto, empresas passam a adotar modelos mais evoluídos de mercado, demonstrando preocupação com o desenvolvimento de diretrizes de responsabilidade social, adotando medidas que permitam o florescimento de importantes valores, como: remunerações justas, equidade social, combate a preconceitos, entre outros.

O problema dessa realidade, o qual a ética é vista como ferramenta de marketing e promoção da imagem da organização, é que seus valores passam a ser apossados e utilizados pela empresa da forma que melhor lhe convir, de acordo com as suas necessidades, fazendo com que se estabeleça apenas uma “ética formal”, simulada para os olhos da sociedade, mas que, na realidade, seus preceitos não integram o núcleo da corporação. Nesse caso, mascara-se posturas antiéticas para com seus funcionários, com o intuito de evitar condenação por parte da sociedade.

Situações como essa fazem com que seja bastante questionável o real caráter ético e moral presente nas organizações empresariais contemporâneas.

Não obstante essa dificuldade, a realidade é que se identifica um cenário onde uma barreira psicológica aparenta estar sendo quebrada. Ao menos para algumas empresas, a ética passa a ser verdadeiramente incorporada na cultura de sua organização, tornando-se parte essencial na tomada de suas decisões, reconhecendo o impacto que suas escolhas terão sobre a vida de seus funcionários e suas famílias. São empresas que buscam o melhor não apenas para si, mas também para seus trabalhadores, fazendo com que suas escolhas estejam harmônicas ao tripé autonomia empresarial, normas estatais e valores sociais.

SOBRE O AUTOR

Saulo Nunes de Carvalho Almeida

<http://lattes.cnpq.br/5663042124053423>

Doutor (Bolsa CAPES) e Mestre (Bolsa FUNCAP) em Direito Constitucional nas Relações Privadas pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Pós-Doutorado em Direito na Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP (2020-2021). Pós-Doutorado em Direito na Universidade de Fortaleza (2018-2020). Especialista em Direito Tributário, Previdenciário e do Trabalho pela Faculdade Ateneu. Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza. Professor da UNICATÓLICA de Quixadá e da UNIFANOR. Coordenador Operacional do Doutorado Interinstitucional em Direito UNICAP/UNICATÓLICA. Editor da Revista Direito & Desenvolvimento da UNICATÓLICA de Quixadá. Áreas de Atuação: Direito do Trabalho, Direito Tributário, Ensino Jurídico e Metodologia da Pesquisa Jurídica.

Contato: saulonunes@unicatolicaquixada.edu.br